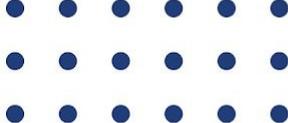


Protocolo de **Retorno** às **Aulas Presenciais**





Apresentação

Este Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais da Escola La Salle Rio de Janeiro contempla as orientações e estratégias da Escola para o enfrentamento à Covid-19. Seu objetivo é primar pela saúde de toda a Comunidade Educativa Lassalista na retomada das atividades presenciais. Para cumpri-lo, foi realizada uma síntese dos aprendizados e das medidas tomadas por diversos países que passaram pelos desafios do fechamento das instituições de ensino, do distanciamento social e da retomada das atividades educacionais.

O momento que vivemos requer zelo pela vida e colaboração de todos na atenção às orientações dos órgãos competentes e às diretrizes presentes neste documento. Assim, é fundamental a conscientização dos colaboradores, dos estudantes e das famílias quanto à responsabilidade comum para superar as dificuldades originadas pela pandemia.

Para elaborar o Protocolo e acompanhar as ações de retorno presencial das aulas, a Direção da Escola La Salle Rio de Janeiro nomeou uma comissão, cujos integrantes são: o Diretor da Escola, Irmão Jardelino Menegat, o Vice-diretor, Irmão Olir Facchinello, a Secretária Escolar, Elane Martins, a colaboradora responsável pelo setor Financeiro e RH, Maristela Golvêa, a Coordenadora Pedagógica Maviane Lima e a Nutricionista da Escola, Flávia Carrete.

O Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais da Escola La Salle Rio



de Janeiro orienta a retomada das atividades educacionais com base em três eixos:



Segurança e Proteção – diz respeito à necessidade de organizar a operação e o espaço para assegurar a proteção das pessoas que ocupam o ambiente escolar (ocupação e utilização de espaços, postura e comportamento, higiene e cuidado);



Aprendizagem – trata-se das adaptações necessárias às ações pedagógicas, sendo o principal foco para a retomada das atividades presenciais (capacitação de pessoas, objetivos e medidas de aprendizagem, acompanhamento e atendimento educacional);



Bem-Estar – consiste na atenção e na melhoria da saúde física, mental e social das pessoas que ocupam o ambiente escolar (encontros, comunicação, relacionamento e diálogo).

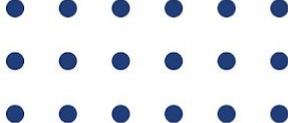
1. Diretrizes e estratégias gerais de Segurança e Proteção, de

Aprendizagem e de Bem-Estar



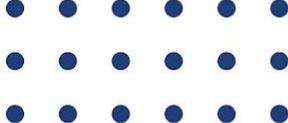
1.1. Segurança e Proteção

- Fica estabelecido que a escola fará a higienização de todos os ambientes da instituição, 3 (três) vezes durante o horário de funcionamento: antes de abrir, entre um turno e outro e antes de fechar, incluindo mobiliário, equipamentos de ar-condicionado e objetos de uso comum, com produtos próprios para desinfecção, indicados pelos órgãos competentes;
- Haverá a limpeza com produto disponibilizado pela Escola (água sanitária e álcool 70%) nas maçanetas, interruptores, puxadores de portas do freezer e armários, cadeiras, mesas e bancada da pia;
- Os bebedouros foram preparados para, somente, abastecer garrafas de água de uso individual, respeitando os protocolos de saúde pública;
- As salas de aula se manterão arejadas, higienizadas e preparadas para o distanciamento de 2 metros entre os estudantes;
- Serão disponibilizados borrifadores com álcool 70% e pano multiuso nas salas de cada turma, com troca de pano e reabastecimento de álcool no início de cada turno.
- Instalação de dispensers de álcool em gel 70% nas áreas comuns;
- Na portaria, será realizada a triagem, por profissionais que terão recebido o devido treinamento sanitário para tal;
- Tapetes sanitizantes visam garantir a higienização dos sapatos;
- A entrada dos alunos e funcionários será somente pelo portão principal da escola: Rua Gastão Gonçalves, 113, Santa Rosa, Niterói;
- Ao entrar na escola, todos os colaboradores, estudantes e, eventualmente, responsáveis terão sua temperatura aferida por termômetro digital infravermelho;
- Não será permitida a entrada de pessoas que registrarem temperatura superior a 37,2°.
- Alunos que apresentarem temperatura superior a 37,2° ou qualquer outro sintomas como: tosse, dor de cabeça, dor de garganta, dor no corpo, cansaço,



coriza ou qualquer outra alteração de saúde, serão encaminhados a um espaço preparado para isolamento no ambiente escolar enquanto aguardam o responsável, que deverá chegar imediatamente após ser notificado. Este aluno estará acompanhado a todo momento por um colaborador da escola, treinado para esse procedimento; Estes alunos devem ser encaminhados pelos responsáveis à uma Unidade de pronto atendimento e só poderão retornar às atividades escolares mediante atestado médico descartando a possibilidade de Covid-19;

- Alunos que apresentem sintomas como: tosse, dor de cabeça, dor de garganta, dor no corpo, cansaço, coriza ou qualquer outra alteração de saúde, suspeita ou confirmação de Covid-19, devem permanecer em isolamento domiciliar por 15 dias e retornar às atividades escolares mediante apresentação de atestado médico de liberação;
 - O aluno que tiver contato com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 devem permanecer em isolamento domiciliar, permanecendo afastado por 15 dias das atividades escolares presenciais;
 - Caso algum estudante ou colaborador apresente qualquer sintoma mencionado acima, mesmo não estando nas dependências da Escola, deverá comunicar à Coordenação imediatamente, para que possamos monitorar e acompanhar os casos na comunidade escolar, tomando as devidas providências;
 - Sinalizações para o fluxo de pessoas em todos os ambientes da escola possuem o intuito de orientar sobre os cuidados que devem ser tomados para a prevenção da Covid-19, instruindo todos a lavarem as mãos e usarem álcool em gel regularmente, reforçando a necessidade de utilização de máscara, assim como a manutenção do distanciamento social. As sinalizações também informam sobre os sintomas da doença;
 - Há um local específico para que fornecedores de insumos utilizados pela instituição possam deixá-los, para posteriormente serem devidamente higienizados e armazenados;
 - Será normatizada a utilização dos espaços comuns dos colaboradores, como refeitórios, copas, vestiários, banheiros e salas dos professores e a manutenção da profilaxia, prevenção e higienização desses ambientes;
 - São disponibilizados dispensers de sabonete líquido e toalhas de papel nos banheiros para a assepsia das mãos, tanto dos estudantes quanto dos colaboradores;
 - São disponibilizadas lixeiras que permitem o acionamento sem o toque das mãos, sendo os resíduos recolhidos e descartados com segurança;
- 
- 

- 
- O uso dos elevadores será exclusivo para atendimento às pessoas com necessidades de locomoção e 1 (um) acompanhante;
 - Profissionais da saúde farão em nossa Escola treinamento para o uso adequado da máscara, que será obrigatório em todo o ambiente escolar, com orientação para troca a cada 2 horas;
 - Estudantes e colaboradores deverão trazer duas necessaires ou envelopes plásticos. Um conterá máscaras limpas e em quantidade suficiente para troca a cada 2 horas, além de imprevistos. O outro deve conter as máscaras utilizadas, para serem lavadas e higienizadas posteriormente;
 - Os colaboradores serão orientados sobre protocolos de higienização de equipamentos eletrônicos de uso individual e coletivo (computadores, teclados, microfones, telefones fixos, celulares, entre outros). A higienização deve ser realizada a cada novo uso dos equipamentos;
 - Adaptação das estações de trabalho com a obrigatoriedade de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de acordo com a orientação dos órgãos competentes;
 - Sobre o descarte de EPIs:
 - Toucas e aventais serão descartados ao final de cada jornada de trabalho;
 - Luvas serão descartadas após cada uso;
 - Máscaras de proteção facial serão individuais e permanentes. Deverão ser higienizadas ao início/término de cada jornada e sempre que necessário, com produtos recomendados. Cada colaborador será responsável pela higiene e guarda da sua máscara;
 - Máscaras (filtros respiradores) N95 ou PFF2 também serão reutilizadas observando recomendações das autoridades sanitárias. Deverão ser trocadas quando estiverem sujas, rasgadas ou com elástico frouxo;
 - Para auxiliar os alunos no banheiro, os educadores responsáveis por esta ação usarão luvas descartáveis e realizarão adequado descarte das mesmas, além de lavarem as mãos das crianças após o procedimento;
 - Durante o período de vigência do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, as crianças não poderão trazer brinquedos de casa. A aprendizagem que parte de brincadeiras será realizada individualmente, sem compartilhamento de objetos.
- 
- 



1.2. Aprendizagem

- Nosso ano letivo de 2021 terá início no dia **01 de fevereiro** e será oferecido o ensino híbrido aos estudantes, oportunizando às famílias a escolha de aulas presenciais ou o Regime Especial Domiciliar;
- Seguindo as deliberações dos órgãos competentes, destacamos que, conforme nosso Protocolo para Retorno Presencial, realizaremos antes do início do ano letivo, uma nova pesquisa para o levantamento das famílias que optarão pelo retorno presencial.
- Através do documento de adesão às aulas presenciais, a escola fará um escalonamento de retorno para os estudantes, de acordo com o limite máximo estabelecido pelos órgãos competentes;
- As deliberações atuais não autorizam a presença de 100% do efetivo escolar, ou seja, após o resultado da pesquisa, ultrapassando o percentual autorizado, são previstos rodízios para evitarem aglomerações.
- As famílias serão informadas através dos meios de comunicação da escola sobre o calendário de escalonamento;

Cenários possíveis para o retorno presencial

Cenário 1 – Adesão respeitando os limites autorizados pelos órgãos competentes: Os estudantes terão encontros presenciais diariamente, com carga horária completa.

Cenário 2 – Adesão superior aos limites autorizados pelos órgãos competentes: Os estudantes terão encontros presenciais diariamente, com carga horária reduzida que será complementada com atividades remotas.

Cenário 3 – Famílias que optarem pelos Estudos Domiciliares: Os estudantes terão encontros remotos diariamente, com carga horária total

Na entrada e saída dos estudantes, serão organizados horários específicos para cada grupo, conforme abaixo:

Creche III A – Grupo 1: Entrada às 7h30 e Saída às 11h30
Grupo 2: Entrada às 13h e Saída às 17h

Creche III B – Grupo 1: Entrada às 7h30 e Saída às 11h30
Grupo 2: Entrada às 13h e Saída às 17h

Pré I – Grupo 1: Entrada às 7h40 e Saída às 11h40
Grupo 2: Entrada às 13:10h e Saída às 17:10h

Pré II – Grupo 1: Entrada às 7h40 e Saída às 11h40
Grupo 2: Entrada às 13:10h e Saída às 17:10h

- O acesso às dependências da Escola será permitido, somente, para colaboradores e estudantes, sem acompanhantes;
- O contato das famílias com a Escola será feito pela agenda escolar, por telefone ou via mensagens enviadas nas redes sociais, evitando o contato presencial. A ida de responsáveis à Escola será apenas para levar e buscar os alunos, sem permanência dentro do espaço educativo. O contato presencial em outros casos somente ocorrerá quando esgotadas as possibilidades anteriores, através de agendamento prévio, seguindo os protocolos de segurança, sendo reduzido ao máximo o número de participantes e sua duração;



1.3. Bem-estar

- Palestras formativas foram promovidas para o cuidado emocional dos colaboradores, estudantes e famílias, para que possam exercer suas atividades com saúde;
- Ficará sob a responsabilidade do setor de Serviços Gerais a manutenção da profilaxia, prevenção e higienização de todos os espaços da escola, seguindo as orientações dos órgãos competentes;
- O bem-estar de nossa comunidade educativa passa também pelo diálogo entre a Escola e a família. Prezando pelo que sempre fizemos, continuamos a agir

com transparência. Para tanto, faz-se saber:

1.3.1. Retorno dos colaboradores e funcionamento dos setores

O Retorno se dará de maneira gradativa, respeitando a seguinte sequência:

Colaboradores dos Serviços Gerais (Limpeza e Manutenção);

Direção, toda a equipe supervisão e equipe da comissão nomeada para gerenciar as medidas do Plano de Retorno às Aulas Presenciais;

Colaboradores técnicos-administrativos, através de um escalonamento de dias e horários para facilitar a manutenção do distanciamento físico durante a execução do trabalho;

Docentes de cada segmento, conforme calendário de retorno;

Estudantes, conforme calendário de retorno.



2. Avisos

Integra este Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais da Escola La Salle Rio de Janeiro, a apresentação da nova rotina dos estudantes no espaço de aprendizagem:

- Na chegada dos estudantes pela manhã, os educadores os encaminham para fazer a higienização das mãos e seguir rumo à sala, respeitando o espaçamento das cadeiras, segundo orientação listada no item 1 deste Protocolo;
- Momento do lanche: será feito no refeitório, em pequenos grupos, respeitando o distanciamento entre as cadeiras. A cada utilização, o espaço será higienizado;
- Saída do turno da manhã: Os estudantes serão conduzidos ao portão principal da escola e serão entregues aos responsáveis. Os estudantes cujos pais se atrasarem, aguardarão em um espaço reservado, respeitando as orientações de espaçamento, sob os cuidados de educadores;
- Chegada dos estudantes do turno da tarde: os educadores os encaminham para fazer a higienização das mãos e seguir rumo à sala, respeitando o espaçamento das cadeiras, segundo orientação listada no item 1 deste Protocolo;

- Momento do lanche: será feito no refeitório, em pequenos grupos, respeitando o distanciamento entre as cadeiras. A cada utilização, o espaço será higienizado;
- Horário de saída do turno da tarde: Os estudantes serão conduzidos ao portão principal da escola e serão entregues aos responsáveis. Os estudantes cujos pais se atrasarem, aguardarão em um espaço reservado, respeitando as orientações de espaçamento, sob os cuidados de educadores.



3. Medidas de Acompanhamento do Protocolo

Eventuais mudanças nas ações previstas no Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais serão comunicadas para toda comunidade educativa oficialmente, através dos meios de comunicação da escola (redes sociais).



4. Referências Bibliográficas

Coping with stress during the 2019-nCoV outbreak. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em:

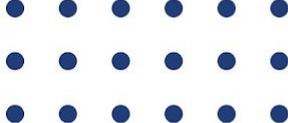
<https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/coping-with-stress.pdf?sfvrsn=9845bc3a_2> Acesso em: 19 mar. 2020.

Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>> Acesso em: 19 mar. 2020.

Country & Technical Guidance – Coronavirus disease (COVID-19). **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance>> Acesso em: 19 mar. 2020.

Decontamination and Reprocessing of Medical Devices for Health-care Facilities. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em: <<https://www.who.int/infection-prevention/publications/decontamination/en/>> Acesso em: 19 mar. 2020.

Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais. **Conselho Nacional de**



Secretários de Educação, junho de 2020.

Estratégias de Reabertura de Escolas durante COVID-19. **Banco Interamericano de Desenvolvimento**. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/es/estrategias-de-reapertura-de-escuelas-durante-covid-19>> Acesso em: 8 maio 2020.

Education issue notes. **UNESCO**.

Disponível em: <<https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/issuenotes>> Acesso em: 8 maio 2020.

Getting your workplace ready for COVID-19. **Organização Mundial de Saúde**. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-tips-for-health-and-safety-at-the-workplace-in-the-context-of-covid-19?gclid=CjwKCAjw34n5BRA9EiwA2u9k35Mx2ZB12L9DMJhbutTbC8CEGI_nkFoLwpxwvQF8p2n-PVsY0cq9RoCWC8QAvD_BwE> Acesso em: 7 maio 2020.

Implementation tools and resource. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em: <<https://www.who.int/infection-prevention/tools/en/>> Acesso em: 20 mar. 2020.

Infection prevention and control of epidemic – and pandemic – prone acute respiratory infections in health care – WHO Guidelines. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/112656/9789241507134_eng.pdf;jsessionid=0D031CEE7FEA7D1ECCB50DD68FE2EF4C?sequence=1> Acesso em 19 mar. 2020.

Mental health and psychosocial considerations during COVID- 19 outbreak. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em: <[who.int/docs/default-source/coronaviruse/mental-health-considerations.pdf?sfvrsn=6d3578af_2](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/mental-health-considerations.pdf?sfvrsn=6d3578af_2)> Acesso em: 19 mar. 2020.

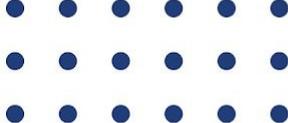
Organização Pan-Americana Mundial da Saúde 2020. Orientações sobre prevenção e controle de infecção para instituições de longa permanência no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 21 de março de 2020. OPAS/BRA/Covid-19/20-031.

Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. **ANVISA**. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>> Acesso em: 7 maio 2020.

Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020). **Ministério da Economia**. Disponível em: <<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/orientacoes-gerais-aos-trabalhadores-empregadores-razao-pandemia-covid-19>> Acesso em: 7 maio 2020.

Orientações para Retomada Segura das Atividades: Escola. **Sebrae**. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/retomada-segura-das-atividades-escolas,9b0112f6080b2710VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso





em: 8 maio 2020.

Plano Estratégico para Implementação de Retorno às Atividades Presenciais na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ).

Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020.

Protocolo de Proteção e Prevenção à COVID-19 da Rede La Salle.

Protocolo ANEC de Retorno às Aulas Presenciais.

Psychological first aid: Guide for field workers. **Organização Mundial da Saúde.** Disponível em:
<https://www.who.int/mental_health/publications/guide_field_workers/en/> Acesso em: 19 mar. 2020.

Water, sanitation, hygiene and waste management for SARS-CoV-2, the virus that causes COVID-19. **Organização Mundial da Saúde.** Disponível em:
<<https://www.who.int/publications/i/item/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-covid-19>> Acesso em: 19 mar. 2020.

WHO guidelines on hand hygiene in health care. **Organização Mundial da Saúde.** Disponível em:
<<https://www.who.int/gpsc/5may/tools/9789241597906/en/#:~:text=The%20WHO%20guidelines%20on%20hand,pathogenic%20microorganisms%20to%20patients%20and>> Acesso em: 19 mar. 2020.

